



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 2.133/2024**

Concede Adicional Insalubridade à servidora  
**ANGELA DO NASCIMENTO GUEDES SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** Comunicação Interna nº 893/2024 Secretaria Municipal de Educação.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder à servidora **ANGELA DO NASCIMENTO GUEDES SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.003.281-3-SESP-PR, e inscrita no CPF sob nº 070.060.159-79, nomeada em 10 de setembro de 2024, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 10 de setembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de setembro de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**MARIO-SERGIO BIEDA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICACION NO UMIARAMA ILUSTRADO  
DE 19 | febrero | 20 24  
DE N.º 13.126  
UMIARAMA 19 | 09 | 20 24  
Onise  
REPUBLICA DE CHILE OFICIAL